

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº013/2023- DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.065, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

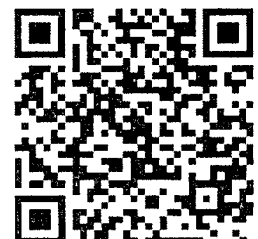
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de junho de 1973.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 04 de abril de 2023.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente



AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento das Notas Fiscais de números **10059, 10079, 10075, 10054, 10052** relacionadas aos processos de números **11.544/2023, 11.834/2023, 11.553/2023, 11.825/2023 e 11.772/2023**, respectivamente, referentes à prestação dos serviços no mês de **FEVEREIRO/2023**.

Parnamirim/RN, 04 de Abril de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº013/2023- DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.065, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de junho de 1973.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 04 de abril de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

AVISOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 04/2023

A Câmara Municipal de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de materiais de informática destinados à atuação da Câmara Municipal de Parnamirim/RN**, tendo em vista que quando da conferência dos valores unitários na proposta final reajustada ao lance, verificou-se um equívoco na pesquisa estimativa, mais especificadamente no item 05 do lote 02, onde consta valor unitário zerado.

Ademais, registre-se que o Lote 01 do referido processo licitatório restou fracassado, tendo em vista que não houve êxito na negociação do preço, uma vez que as ofertas apresentadas não observaram o valor máximo inicialmente orçado.

Ficaremos a disposição dos interessados no horário das 08h:00min às 13h:00min horas, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Av. Castor Vieira Regis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-670 – pelo e-mail: pregao@parnamirim.rn.leg.br, Fone: (84)3645-4188, <http://parnamirim.rn.leg.br/>, opção “Transparência – Licitações”, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parnamirim/RN, 04 de abril de 2023.

Alexkelly Pinheiro Moreira

Pregoeira

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br